



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 006/2024**

**Processo administrativo nº 061/2023**

**Requerente:** **JMRV PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º: 09.466.599/0001-28, com sede na Avenida Leolino Francisco Dourado, nº predial 1,392, Bairro Mirante da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. **UILSON RICARDO DA SILVA MAGALHÃES**, brasileiro (a), maior, casado (a), corretor (a) de imóveis, nascido (a) em 17/11/1978, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Constantino Magalhães e de Diolinda Oliveira da Silva Magalhães, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 09.029.192-10, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04197676645, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 02/06/2017, inscrito (a) no CPF sob nº 934.046.205-00, residente e domiciliado na Rua Olegário Bastos, nº predial 67, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Rua Vasco da Gama, nº 212, quadra 10, lote 03 bairro São João, Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

**Inscrição Imobiliária:** 0280.00212.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** localizado na Rua Vasco da Gama, nº 212, quadra 10, lote 03 bairro São João, de formato irregular, medindo: Frente 10,13 m, fundos 7,76 m, lado direito 26,16 m e lado esquerdo 25,19 m, perfazendo uma área de 228,76 m<sup>2</sup>, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.533.936,184m** e **E 672.614,615m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0280.00232.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°19'07" e 26,16 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.533.910,020m** e **E 672.614,470m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0281.00189.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°59'48" e 7,76 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.533.909,614m** e **E 672.606,722m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0280.00202.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°08'20" e 25,19 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.533.934,717m** e **E 672.604,587m** deste, segue confrontando com a Rua Vasco da Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°40'37" e 10,13 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 05 de Fevereiro de 2024.**

---

**FABIO NUNES DIAS**  
Prefeito Municipal

---

**LUCIO PEREIRA CARDOSO**  
Coordenador Geral da REURB